



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**GAB. ACMS Nº 283/2022**

**AO:**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**ROQUE CHILE DE SOUZA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**ASSUNTO:** INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, PARA QUE REALIZE PATROLAMENTO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO À LOCALIDADE CONHECIDA COMO LOTEAMENTO GRAVATÁ OU FAZENDA GRAVATÁ.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a realização de manutenção da estrada que dá acesso à localidade conhecida como “Fazenda Gravatá/Loteamento Gravatá” ou apresentação das justificativas que obstaculizam o atendimento da solicitação.





O pedido se dá em razão de que a estrada é utilizada por moradores residentes na localidade mencionada, e devido às chuvas, sua trafegabilidade está prejudicada, causando transtornos à mobilidade dos cidadãos.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 22 de março de 2022.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003600330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 22/03/2022 17:00

Checksum: **766144FB50C871BF242C0BCD23425347F72C792D9A0520AE6025B616FE11404A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003600330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

